RESOLUÇÃO Nº20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Distrito de Pirangi do Norte (praia de Pirangi) para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta resolução tem por finalidade autorizar a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Distrito de Pirangi do Norte para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza.

Art. 2º Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Distrito de Pirangi do Norte, Praia de Pirangi, para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, no dia 28 de novembro de 2025, às 18h, a ser realizada no Pirangi Village Hotel, localizado na Avenida Dep. Márcio Marinho, 123, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN – CEP: 59.161 – 250.

Art. 3° Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Resolução	*020/2025	DOM4842	30/01/2026

***RESOLUÇÃO Nº20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Distrito de Pirangi do Norte (praia de Pirangi) para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta resolução tem por finalidade autorizar a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Distrito de Pirangi do Norte para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza.

Art. 2º Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Distrito de Pirangi do Norte, Praia de Pirangi, para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, *no dia 28 de novembro de 2025, às 18h, a ser realizada no* ***Pirangi*** **Village Hotel**, localizado na Avenida Dep. Márcio Marinho, 123, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN – CEP: 59.161 – 250.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

***Republicação por incorreção.**